

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024

PROCESSO Nº 525/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 29/10/2024 à 29/10/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Rua Venâncio Aires, Nº 2277, Bairro Centro, Cep 97010-005, 2º andar do Centro Administrativo Municipal, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, neste ato representado pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 6 de 24 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2024, publicada no Portal Nacional de Compra Públicas, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a **prestação de serviço de locação de infraestrutura para eventos**, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unid	Qtidade	Descrição/Empresa	Valor
1	Serv.	1.105	<p>CARRO DE SOM, locação de serviço de locução e/ou produção e veiculação em carro de som com especificações de veículo de porte médio, em conformidade com a legislação vigente e condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, microfones, gravador de som, leitor de mídia (que execute MP3 e outros formatos) e som com potência igual ou superior a 4.800 watts. Ressalta-se a obrigatoriedade de atender às normas em vigor, através de Laudo Técnico que deverá constar que a estrutura do carro de som está de acordo com as Normas Brasileiras (NBR 5410, 5419 e 10151) responsabilizando-se pela segurança e operação de todos os equipamentos que compõe o carro de som.</p>	
			SCHFEFLBEN & SCHFEFLBEN LTDA	R\$ 124,00
2	Serv.	612	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 1 DIA: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos.</p>	
			CANCELADO	

Pregão Eletrônico nº 91/2024

Parecer Jurídico nº 1009/PGM/2024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br



3	Serv.	653	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 2 DIAS locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos.</p> <p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 1 DIA: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos.</p>	
			CANCELADO	
4	Serv.	78	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM 1(UM) DIA sistema de sonorização para eventos de médio porte, podendo ser evento interno ou externo, com público de até 1500 pessoas com a seguinte descrição: Sonorização com no mínimo: 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar, 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar, 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18', 12 monitores, 01 processador 4x8, 12 microfones com fio para voz, de boa qualidade, 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade, 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria, 20pedestais "GIRAFÁ", 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10', uma caixa de 4x10', 01 caixa de 1x18', 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica. Iluminação: 01 console DMX 512/2048, 4 universos, 48 (quarenta e oito) canhoes par leds 3 W, 24 (seis) canhões par 64 1000 W, 02 (dois) rack dimmer com mínimo 48 canais cada, mesa digital, 8 (oito) moving bim, Grid de alumínio 300m Q 30, linha P, 8 slives ,8 bases, 8 talhas com suporte, 08 cubos de cinco lados. Necessário cabeamento e energia para montagem e funcionamento completo dos equipamentos e número de técnicos profissionais suficientes, assim como ajudantes para operar o evento, além de extintores de acordo com corpo de bombeiros.</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 5.500,00



5	Serv.	62	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM 2 (DOIS) DIAS sistema de sonorização para eventos de médio porte, podendo ser evento interno ou externo, com público de até 1500 pessoas com a seguinte descrição: Sonorização com no mínimo: 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar, 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar, 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18', 12 monitores, 01 processador 4x8, 12 microfones com fio para voz, de boa qualidade, 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade, 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria, 20 pedestais "GIRAFÁ", 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10', uma caixa de 4x10', 01 caixa de 1x18', 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica. Iluminação: 01 console DMX 512/2048, 4 universos, 48 (quarenta e oito) canhoes par leds 3 W, 24 (seis) canhões par 64 1000 W, 02 (dois) rack dimmer com mínimo 48 canais cada, mesa digital, 8 (oito) moving bim, Grid de alumínio 300m Q 30, linha P, 8 slives ,8 bases, 8 talhas com suporte, 08 cubos de cinco lados. Necessário cabeamento e energia para montagem e funcionamento completo dos equipamentos e número de técnicos profissionais suficientes, assim como ajudantes para operar o evento, além de extintores de acordo com corpo de bombeiros.</p>
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA
6	Serv.	131	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 10 x 10m para evento de 1 (um) dia montagem e desmontagem de pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou 200 parafusos, fixação ao solo através de estacas de travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; Lona na cor branca, antichamas, revestido com duas camadas de PVC com blecaute (sem incidência de luminosidade). A lona deve ter fechamento lateral total no mesmo material da cobertura para o fechamento dos 4 lados; Iluminação com, no mínimo 1 lâmpada de 250W; Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT;</p>
			A W EVENTOS LTDA
7	Serv.	146	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 10 x 10m para evento de 2 (dois) dias montagem e desmontagem de pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; Lona na cor branca, antichamas, revestido com duas camadas de PVC com blecaute (sem incidência de luminosidade). A lona deve ter fechamento lateral total no mesmo material da cobertura para o fechamento dos 4 lados; Iluminação com, no mínimo 1 lâmpada de 250W; Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT</p>
			A W EVENTOS LTDA
8	Serv.	167	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 05 x 05m para evento de 1 (um) dia montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: Pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de e travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura;</p>
			A W EVENTOS LTDA
9	Serv.	189	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 05 x 05m para evento de 2 (dois) dias montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: Pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de e travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura;</p>
			A W EVENTOS LTDA



10	Serv.	248	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS) PARA EVENTO DE 1 DIA: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico para portadores de necessidades especiais, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: tamanho: altura: 2200mm x largura: 1100mm x comprimento: 1800mm; rampa de acesso apropriada para cadeirantes, com acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas; barras laterais para segurança do usuário; tanque de contenção de dejetos, piso antiderrapante, corrimão, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos; incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos.</p>
			CANCELADO
11	Serv.	214	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS) PARA EVENTO DE 02 DIAS locação com montagem e desmontagem de banheiro químico para portadores de necessidades especiais, com as especificações de acordo com as normas vigentes e no mínimo: tamanho: altura: 2200mm x largura: 1100mm x comprimento: 1800mm; rampa de acesso apropriada para cadeirantes, com acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas; barras laterais para segurança do usuário; tanque de contenção de dejetos, piso antiderrapante, corrimão, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos; incluídas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos.</p>
			CANCELADO



12	Dia	61	<p>GERADOR 260 KVA - Locação de Gerador Potência de 260 kva com excita triz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave revisora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista. Fornecimento de no máximo 12h de uso contínuo do gerador por dia.</p>	
			C S DIETRICH ELETROTECNICA	R\$ 2.800,00
13	M	21.560	<p>LOCACAO DE GRADES DE CONTENCAO - locação com montagem e desmontagem de estrutura de isolamento de público fabricadas em tubos galvanizados medindo 1,20mx3m, em estrutura metálica com cantos arredondados</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 14,00
14	Serv.	180	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (1 DIA) montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno porte com público 150 pessoas a seguinte descrição: 01 console de no mínimo 16 canais; 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio de qualidade; 04 pedestais; 01 equipamento notebook; 04 caixas amplificadas de no mínimo 350 W cada; 01 técnico operador e 01 auxiliar; 01 goleira em Q30 de 4/3, montagem em cubo; 1 projetor 6500 ansilumens e tela de projeção com suporte.</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 1.100,00
15	Serv.	9.760	<p>CADEIRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO Cadeira plástica monobloco empilhável torres. Estrutura de 4 pés e sem braço 100% em polipropileno virgem com tratamento anti- uv. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca.</p>	
			FRACASSADO	



16	Serv.	8	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 10 x 10m para evento de 1 (um) dia montagem e desmontagem de pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou 200 parafusos, fixação ao solo através de estacas de travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; Lona na cor branca, antichamas, revestido com duas camadas de PVC com blecaute (sem incidência de luminosidade). A lona deve ter fechamento lateral total no mesmo material da cobertura para o fechamento dos 4 lados; Iluminação com, no mínimo 1 lâmpada de 250W; Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT; COTA ME/EPP</p>
			<p>A W EVENTOS LTDA</p> <p>R\$ 2.442,50</p>
17	Serv.	159	<p>COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS (1 DIA), Montagem e desmontagem de Cobertura em estrutura metálica modelo Boxtruss P- 30, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 08m x 08m (área livre) com Pé direito de 2m. interno (vão livre) em relação ao solo de 6 metros no centro da cobertura, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Sistema de ancoragem tipo morto. A cobertura deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e auto-extinguíveis (retardante de chamas).</p>
			<p>SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p>R\$ 1.200,00</p>
18	Serv.	171	<p>COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS (2 DIAS), Montagem e desmontagem de Cobertura em estrutura metálica modelo Boxtruss P- 30, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 08m x 08m (área livre) com Pé direito de 2m. interno (vão livre) em relação ao solo de 6 metros no centro da cobertura, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Sistema de ancoragem tipo morto. A cobertura deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e auto-extinguíveis (retardante de chamas).</p>
			<p>SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p>R\$ 1.390,00</p>
19	Serv.	10	<p>CARRO DE SOM, locação de serviço de locução e/ou produção e veiculação em carro de som com especificações de veículo de porte médio, em conformidade com a legislação vigente e condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, microfones, gravador de som, leitor de mídia (que execute MP3 e outros formatos) e som com potência igual ou superior a 4.800 watts. Ressalta-se a obrigatoriedade de atender às normas em vigor, através de Laudo Técnico que deverá constar que a estrutura do carro de som está de acordo com as Normas Brasileiras (NBR 5410, 5419 e 10151) responsabilizando-se pela segurança e operação de todos os equipamentos que compõe o carro de som. COTA ME/EPP</p>
			<p>HAKMAN WAGIA SAMHAN - ME</p> <p>R\$ 120,00</p>
20	Serv.	1	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (1 DIA) montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno porte com público 150 pessoas a seguinte descrição: 01 console de no mínimo 16 canais; 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio de qualidade; 04 pedestais; 01 equipamento notebook; 04 caixas amplificadas de no mínimo 350 W cada; 01 técnico operador e 01 auxiliar; 01 goleira em Q30 de 4/3, montagem em cubo; 1 projetor 6500 ansilumens e tela de projeção com suporte. COTA ME/EPP</p>
			<p>SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p>R\$ 1.100,00</p>



21	Serv.	1	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM 1 (UM) DIA sistema de sonorização para eventos de médio porte, podendo ser evento interno ou externo, com público de até 1500 pessoas com a seguinte descrição: Sonorização com no mínimo: 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar, 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar, 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18', 12 monitores, 01 processador 4x8, 12 microfones com fio para voz, de boa qualidade, 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade, 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria, 20 pedestais "GIRAFÁ", 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10', uma caixa de 4x10', 01 caixa de 1x18', 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica. Iluminação: 01 console DMX 512/2048, 4 universos, 48 (quarenta e oito) canhoes par leds 3 W, 24 (seis) canhões par 64 1000 W, 02 (dois) rack dimmer com mínimo 48 canais cada, mesa digital, 8 (oito) moving bim, Grid de alumínio 300m Q 30, linha P, 8 slives ,8 bases, 8 talhas com suporte, 08 cubos de cinco lados. Necessário cabeamento e energia para montagem e funcionamento completo dos equipamentos e número de técnicos profissionais suficientes, assim como ajudantes para operar o evento, além de extintores de acordo com corpo de bombeiros. COTA ME/EPP</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 5.500,00
22		1	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM 2 (DOIS) DIAS sistema de sonorização para eventos de médio porte, podendo ser evento interno ou externo, com público de até 1500 pessoas com a seguinte descrição: Sonorização com no mínimo: 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar, 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar, 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18', 12 monitores, 01 processador 4x8, 12 microfones com fio para voz, de boa qualidade, 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade, 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria, 20 pedestais "GIRAFÁ", 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10', uma caixa de 4x10', 01 caixa de 1x18', 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica. Iluminação: 01 console DMX 512/2048, 4 universos, 48 (quarenta e oito) canhoes par leds 3 W, 24 (seis) canhões par 64 1000 W, 02 (dois) rack dimmer com mínimo 48 canais cada, mesa digital, 8 (oito) moving bim, Grid de alumínio 300m Q 30, linha P, 8 slives ,8 bases, 8 talhas com suporte, 08 cubos de cinco lados. Necessário cabeamento e energia para montagem e funcionamento completo dos equipamentos e número de técnicos profissionais suficientes, assim como ajudantes para operar o evento, além de extintores de acordo com corpo de bombeiros. COTA ME/EPP</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 8.200,00
23	Serv.	1	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 05 x 05m para evento de 1 (um) dia montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: Pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de e travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura;</p>	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
24	Serv.	1	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 10 x 10m para evento de 2 (dois) dias montagem e desmontagem de pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; Lona na cor branca, antichamas, revestido com duas camadas de PVC com blecaute (sem incidência de luminosidade). A lona deve ter fechamento lateral total no mesmo material da cobertura para o fechamento dos 4 lados; Iluminação com, no mínimo 1 lâmpada de 250W; Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT; COTA ME/EPP</p>	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 1.889,00



25	Serv.	1	<p>Lona em pirâmide com dimensões de 05 x 05m para evento de 2 (dois) dias montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: Pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou parafusos, fixação ao solo através de estacas de e travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; COTA ME/EPP</p>
			<p>A W EVENTOS LTDA</p> <p>R\$ 940,00</p>
26	M	100	<p>LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO - locação com montagem e desmontagem de estrutura de isolamento de público fabricadas em tubos galvanizados medindo 1,20mx3m, em estrutura metálica com cantos arredondados COTA ME/EPP</p>
			<p>SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p>R\$ 14,00</p>
27	Serv.	10	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 2 DIAS locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 1 DIA: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos. COTA ME/EPP</p>
			<p>CANCELADO</p>



28	Dia	1	<p>GERADOR 260 KVA - Locação de Gerador Potência de 260 kva com excita triz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave revisora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, freqüencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista. Fornecimento de no máximo 12h de uso contínuo do gerador por dia. COTA ME/EPP</p>
			C S DIETRICH ELETROTECNICA
29	Serv.	1	<p>COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS (1 DIA), Montagem e desmontagem de Cobertura em estrutura metálica modelo Boxtruss P- 30, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 08m x 08m(área livre) com Pé direito de 2m. interno (vão livre) em relação ao solo de 6 metros no centro da cobertura, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Sistema de ancoragem tipo morto. A cobertura deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e auto-extinguíveis (retardante de chamas). COTA ME/EPP</p>
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA
30	Serv.	1	<p>COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS (2 DIAS), Montagem e desmontagem de Cobertura em estrutura metálica modelo Boxtruss P- 30, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 08m x 08m(área livre) com Pé direito de 2m. interno (vão livre) em relação ao solo de 6 metros no centro da cobertura, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Sistema de ancoragem tipo morto. A cobertura deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e auto-extinguíveis (retardante de chamas). COTA ME/EPP</p>
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA



31	M ²	5.010	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO SUSPENSO PARA EVENTO DE UM DIA, locação com montagem e desmontagem com dimensões mínimas de 2mx1m, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80cm, com escada de acesso.
			A W EVENTOS LTDA R\$ 31,00
32	M ²	5.810	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO SUSPENSO PARA EVENTO DE DOIS DIAS, locação com montagem e desmontagem com dimensões mínimas de 2mx1m, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80cm, com escada de acesso.
			A W EVENTOS LTDA R\$ 44,50
33	M ²	1.840	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO PARA EVENTO DE UM DIA, Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2m (altura) x1m (largura), com iluminação e tomada 220v simples para cada stand, com sistema modular, de perfis de alumínio, fechamentos em chapas de TS brancas, lisa, cobertura em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação. Cada stand deverá ter um Balcão modulado, em painéis TS acoplados a perfis de alumínio anodizado, com prateleira (porta e chave opcional) Medidas mínimas: 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,05m de altura
			A W EVENTOS LTDA R\$ 58,00
34	M ²	1.605	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO PARA EVENTO DE DOIS DIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2m (altura) x1m (largura), com iluminação e tomada 220v simples para cada stand, com sistema modular, de perfis de alumínio, fechamentos em chapas de TS brancas, lisa, cobertura em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação. Cada stand deverá ter um Balcão modulado, em painéis TS acoplados a perfis de alumínio anodizado, com prateleira (porta e chave opcional) Medidas mínimas: 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,05m de altura
			A W EVENTOS LTDA R\$ 64,00
35	Unid	1.730	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM de estrutura com dimensões: entre 40-60cm de altura, 2mx1m, regulável, estrutura em alumínio com acabamento em madeira, cor predominante preta ou cinza, revestimento superior: carpete preto ou cinza.
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA R\$ 170,00
36	M ²	10	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO PARA EVENTO DE UM DIA, Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2m (altura) x1m (largura), com iluminação e tomada 220v simples para cada stand, com sistema modular, de perfis de alumínio, fechamentos em chapas de TS brancas, lisa, cobertura em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação. Cada stand deverá ter um Balcão modulado, em painéis TS acoplados a perfis de alumínio anodizado, com prateleira (porta e chave opcional) Medidas mínimas: 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,05m de altura COTA ME/EPP
			A W EVENTOS LTDA R\$ 58,00



37	M ²	10	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO PARA EVENTO DE DOIS DIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2m (altura) x1m (largura), com iluminação e tomada 220v simples para cada stand, com sistema modular, de perfis de alumínio, fechamentos em chapas de TS brancas, lisa, cobertura em travessas de alumínio formando pergolado para sustentação. Cada stand deverá ter um Balcão modular, em painéis TS acoplados a perfis de alumínio anodizado, com prateleira (porta e chave opcional) Medidas mínimas: 1,00m de comprimento x 0,50m de largura x 1,05m de altura COTA ME/EPP
			A W EVENTOS LTDA
38	M ²	10	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO SUSPENSO PARA EVENTO DE UM DIA, locação com montagem e desmontagem com dimensões mínimas de 2mx1m, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80cm, com escada de acesso. COTA ME/EPP
			A W EVENTOS LTDA
39	M ²	10	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO SUSPENSO PARA EVENTO DE DOIS DIAS, locação com montagem e desmontagem com dimensões mínimas de 2mx1m, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80cm, com escada de acesso. COTA ME/EPP
			A W EVENTOS LTDA
40	Unid	10	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM de estrutura com dimensões: entre 40-60cm de altura, 2mx1m, regulável, estrutura em alumínio com acabamento em madeira, cor predominante preta ou cinza, revestimento superior: carpete preto ou cinza. COTA ME/EPP
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA
41	Serv.	10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 1 DIA: locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,10 m largura - 1,10 m e altura - 2,10m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa nos dias do evento, fornecimento mão de obra para higienização dos sanitários com fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora /biodegradável e demais suprimentos. Realizar a limpeza do banheiro não podendo exceder o intervalo de 04 horas sem higienização e equipamento de sucção com, no mínimo, 01 (uma) operação/dia, observando a legislação ambiental no tocante a despejo de dejetos. COTA ME/EPP
			CANCELADO



42	M ²	11.690	<p>TENDA MODELO PAVILHÃO Cobertura duas águas em metros quadrados, sendo ela sempre montada em vão livre: Tenda galpão em estrutura metálica modelo Boxtruss P-30 ou P-50, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, com Pé direito de 5m. interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Conjunto de cabos de aço dispostos em X nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. Sistema de ancoragem tipo morto. A tenda deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e autoextinguíveis (retardante de chamas), em perfeitas condições de uso, com atestado das características da mesma. Deverá ser feito um estudo técnico antes da colocação das estruturas no local do evento para análise da permissão de perfuração do solo, em caso negativo a empresa deverá encontrar outra alternativa para a fixação da estrutura em segurança. Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT;</p>
			<p style="text-align: center;">SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p style="text-align: right;">R\$ 61,38</p>
43	Unid	1.272	<p>TAPUMES tapume deverá ser feito de barrotes de madeira e chapas metal galvanizado, com altura de 2,20m (dois metros e vinte) e com largura de 2,00m (dois metros). A empresa contratada receberá a planta de localização do tapume a ser executado, a qual será antecipadamente submetida para aprovação do fiscal.</p>
			<p style="text-align: center;">FRACASSADO</p>
44	M ²	10	<p>TENDA MODELO PAVILHÃO Cobertura duas águas em metros quadrados, sendo ela sempre montada em vão livre: Tenda galpão em estrutura metálica modelo Boxtruss P-30 ou P-50, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, com Pé direito de 5m. interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Conjunto de cabos de aço dispostos em X nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. Sistema de ancoragem tipo morto. A tenda deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e autoextinguíveis (retardante de chamas), em perfeitas condições de uso, com atestado das características da mesma. Deverá ser feito um estudo técnico antes da colocação das estruturas no local do evento para análise da permissão de perfuração do solo, em caso negativo a empresa deverá encontrar outra alternativa para a fixação da estrutura em segurança. Todos os cabos, apoios, amarras e outras intervenções que possam vir a causar acidentes deverão estar devidamente sinalizados, conforme normas da ABNT; COTA ME/EPP</p>
			<p style="text-align: center;">SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA</p> <p style="text-align: right;">R\$ 61,38</p>
45	Serv.	26	<p>CAMARIM – locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona 10x10m, dividido em duas áreas fechadas de 25m² cada, piso em madeira, carpeteado. Cada área deverá ser montada com, no mínimo, porta, fechadura, ar condicionado, geladeira, 5 mesas e 12 cadeiras, extintores de incêndio conforme corpo de bombeiros, banheiro incluso aterramento</p>
			<p style="text-align: center;">A W EVENTOS LTDA</p> <p style="text-align: right;">R\$ 2.879,00</p>



46	Serv.	22	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW MUSICAL montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para atender eventos com apresentações musicais (bandas) de atração nacional/regional com expectativa de público aproximado de 4 mil pessoas, equipamentos deverão atender rider técnico de atrações de nível regional e nacional, com montagem e desmontagem de no mínimo: Sonorização: 24 Caixa acústica line L 108 para composição de P. A /LR; 32 Caixa acústica line L 108 para composição de 4 composição de delay com 4 células cada; 16 Caixa acústica de sub grave 2x18 – P.A /delay; 8 Caixa acústica Linne- sistema de PA /LR– área externa coberta; 08 Caixa acústica Linne- sistema de Delay /LR– área externa coberta; 04 Caixas acústica de sub grave 2x18 – P.A externo; 04 Caixas acústica center fill linne néo 108; 06 Caixas acústica outfill – externo lateral (caso seja necessário); Cabos e acessórios para sistema suspenso 12 Amplificadores de áudio/ Módulos de potência compatível com o sistema; 06 Processador digital para divisão de frequências; 01 Console mix digital marca importada 48 canais; 01 Mann power AC-; 01 Cabo de AC PP 3x4mm de 120m para AC externo/ mann power; 01 Estrutura em alumínio Q25 para Houx mix de 4x3x1m com fechamento tecido preto; 02 Cabos de 12 multivias de 75m; Iluminação: cor da luz branca 6000k- frio Mesa de controle 12 Moving Beam 240 16 Moving Aura 16 Refletores Led P5 / City Color 36 Refletor Par Led 56x 3 wts, 16 Refletor mini bruth Led 1x4 08 Mini Bruth 4 lâmpadas DWE 650 Obs: distribuídos no corredor da plateia em 4 pontos de 15 em 15m, 56 Refletores Led aberto, 18 Multicabos de 6 vias de 2,5mm, 08 Cabos de Ac geral 50mm em 80mm, 120 Cabos de sinal DMX 02 Mann power – distribuidor de AC com 48 canais, 01 Mann power rack dimmer- 36e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional número de técnicos profissionais e ajudantes suficientes para operar o evento, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 11.187,00
47	Serv.	15	<p>SONORIZAÇÃO PARA DESFILE – montagem, operação e desmontagem de SONORIZAÇÃO PARA TRAJETO DE DESFILE: com no mínimo: 24 caixas de som em sistema line array de 2 vias, com potencia de 600rms cada, dispostas proporcionalmente em pedestais/tripés em percurso total, com amplificadores, cabeamento de áudio e energia suficientes para ligação do sistema, as caixas deverão ser ativas, ou deverá possuir sistema amplificado com processador digital. 5 microfones de bastão sem fio, 1 console de mixagem com no mínimo 36 canais, 1 notebook com leitor de cd, dvd e pen drive, cabos /multicabos, conectores e pedestais de acordo com a demanda do evento, corpo técnico suficiente para operação do sistema.</p>	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 9.009,00
48	Serv.	40	<p>LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, MEDINDO 18 X 14 X 2M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA com dimensões 18X14 M, montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: palco nas dimensões 18m de largura x 14m de comprimento x 2m de altura com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 2m de altura do solo e 8m de pé direito no centro, estruturado em grade de alumínio: 01 Greed – treliça alumínio Q50 de 18m boca de cena e pé de 8m de altura em alumínio Q30 e com braço em grau de 45° na profundidade de 12m no sleeve com 4 pontos de talhas, 4 pontos de mão francesa, 01 ponto de talha, apoio central. 01 Greed – treliça alumínio Q30 com linha de 25m com 4 pontos de talha no meio do palco para posição de iluminação cênica e luz branca para filmagem. 04 Talha de 2 toneladas 10 Talhas de 1 tonelada 08 Cubo 5 face 04 Cubo grau 45° 04 Dobradiça q30 04 Praticavel pantográfico de 2x1 em alumínio extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros; 02 Área de serviço 05x05 com cobertura. O SERVIÇO CONSISTE EM EVENTO com duração entre 1 a 5 dias</p>	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 8.189,00



49	M	221	PÓRTICO DE ENTRADA - locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior incluindo painel de led fixado.	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 45,45
50	M	1.305	GRID LINEAR- "Q 15" – locação com montagem e desmontagem de estrutura "q15" reguláveis para sustentação dos equipamentos, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 29,70
51	Serv.	590	MESAS- locação de mesas plásticas resistentes ou propileno, na cor branca, empilhável, contendo no mínimo 70 cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade de 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada	
			FRACASSADO	
52	Serv.	21	SERVIÇO DE CAMARIM – execução de serviço de entrega de camarim composto por, no mínimo, 02 bandejas de frutas variadas, 02 bandejas de frios, torradinhas e pães, 12 latas de energéticos sabores a definir, 12 latas de refrigerantes sabores a definir, 12 latas de sucos uva e laranja, 200 salgados fritos e assados, 2 bolos doces, 60 garrafas 500 ml de água mineral natural e água com gás, 04 térmicas de bebidas quentes (café, chá), para servir no mínimo 20 pessoas, o cardápio de itens e sabores deverá se adequar às solicitações do artista/banda, deverá incluir vasilhames, açúcar, adoçante, guardanapos, copos, toalhas de mesas e demais utensílios necessários para o serviço.	
			FRACASSADO	
53	Serv.	29	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE – serviço de decoração para realização de eventos promovidos pela prefeitura, com no mínimo: locação e colocação de 01 (um) tapete 2,00x2,50m, cor a definir; - locação e colocação de 04 (quatro) poltronas, modelos e cores a definir;- locação e colocação de 01 (uma) mesa de centro;- locação e colocação de 01 (um) arranjo de flores alto para mesa, 02 mesas de canto, locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge.	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 3.168,00
54	Serv.	19	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE – serviço de decoração para realização de eventos promovidos pela prefeitura, com no mínimo: locação e colocação de 02 plantas verdes altas ou médias (a definir pela área requisitante). Com cachepôs amadeirados ou brancos; decoração do lounge contendo painel em tecido, tapete, 01 (um) arranjo de mesa c/ flores, 02 (duas) poltronas, 01 (um) sofá 03 lugares, 01 (um) aparador, 01 (uma) mesa de centro, locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge.	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 6.781,50
55	Serv.	9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE -- SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE LOUNGE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA, COM NO MÍNIMO: - locação e colocação de 04 (quatro) plantas verdes altas ou médias (a definir pela área requisitante), com cachepôs amadeirados ou brancos;- locação e colocação de 10 (dez) pontos de luz cênica led (cores a definir pela área requisitante);- locação e colocação de 04 poltronas, cores a definir;- locação e colocação de 01 (um) tapete de 2,50m x 3m;- locação e colocação de um sofá 6 lugares (cores a definir pela área requisitante);- locação e colocação de 02 (duas) bases de madeira para arranjo de flores;- locação e colocação de 02 arranjos florais artificiais (cores e tipos das flores a definir pela área requisitante), 01 (um) aparador, 01 (uma) mesa de centro, 02 mesas de canto, um conjunto de mesa alta com 4 banquetas, -locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge. (A empresa deverá fornecer laudo do tecido antichamas).	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 11.187,00



56	H	262	<p>HORA EXTRA GERADOR 260 KVA, Locação de Gerador Potência de 260 kva com excita triz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave revisora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, frequencímetro, contador de horas e demais mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas (equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e um técnico eletricista. Utilização quando o evento ultrapassar as 12h diárias.</p>	
			CANCELADO	
57	M²	690	<p>ARQUIBANCADA- arquibancada modular em estrutura metálica, com 07 degraus de altura, corrimão de proteção lateral, guarda-corpo na frente em alumínio espacial, incluindo fechamento nos fundos e piso de madeira, de acordo com normas do corpo de bombeiros RESOLUÇÃO TÉCNICA 05/CCB/BM /2017 e atualizações</p>	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 237,00
58	Serv.	1	<p>CAMARIM – locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona 10x10m, dividido em duas áreas fechadas de 25m² cada, piso em madeira, carpeteado. Cada área deverá ser montada com, no mínimo, porta, fechadura, ar condicionado, geladeira, 5 mesas e 12 cadeiras, extintores de incêndio conforme corpo de bombeiros, banheiro incluso aterramento COTA ME/EPP</p>	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 2.879,00
59	Serv.	1	<p>SERVIÇO DE CAMARIM – execução de serviço de entrega de camarim composto por, no mínimo, 02 bandejas de frutas variadas, 02 bandejas de frios, torradas e pães, 12 latas de energéticos sabores a definir, 12 latas de refrigerantes sabores a definir, 12 latas de sucos uva e laranja, 200 salgados fritos e assados, 2 bolos doces, 60 garrafas 500 ml de água mineral natural e água com gás, 04 térmicas de bebidas quentes (café, chá), para servir no mínimo 20 pessoas, o cardápio de itens e sabores deverá se adequar às solicitações do artista/banda, deverá incluir vasilhames, açúcar, adoçante, guardanapos, copos, toalhas de mesas e demais utensílios necessários para o serviço. COTA ME/EPP</p>	
			FRACASSADO	



60	Serv.	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE – serviço de decoração para realização de eventos promovidos pela prefeitura, com no mínimo: locação e colocação de 01 (um) tapete 2,00x2,50m, cor a definir; - locação e colocação de 04 (quatro) poltronas, modelos e cores a definir;- locação e colocação de 01 (uma) mesa de centro;- locação e colocação de 01 (um) arranjo de flores alto para mesa, 02 mesas de canto, locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge. COTA ME/EPP	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 3.168,00
61	Serv.	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE – serviço de decoração para realização de eventos promovidos pela prefeitura, com no mínimo: locação e colocação de 02 plantas verdes altas ou médias (a definir pela área requisitante). Com cachepôs amadeirados ou brancos; decoração do lounge contendo painel em tecido, tapete, 01 (um) arranjo de mesa c/ flores, 02 (duas) poltronas, 01 (um) sofá 03 lugares, 01 (um) aparador, 01 (uma) mesa de centro, locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge. COTA ME/EPP	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 6.781,50
62	Serv.	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE -- SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE LOUNGE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA, COM NO MÍNIMO: - locação e colocação de 04 (quatro) plantas verdes altas ou médias (a definir pela área requisitante), com cachepôs amadeirados ou brancos;- locação e colocação de 10 (dez) pontos de luz cênica led (cores a definir pela área requisitante);- locação e colocação de 04 poltronas, cores a definir;- locação e colocação de 01 (um) tapete de 2,50m x 3m;- locação e colocação de um sofá 6 lugares (cores a definir pela área requisitante);- locação e colocação de 02 (duas) bases de madeira para arranjo de flores;- locação e colocação de 02 arranjos florais artificiais (cores e tipos das flores a definir pela área requisitante), 01 (um) aparador, 01 (uma) mesa de centro, 02 mesas de canto, um conjunto de mesa alta com 4 banquetas, -locação e colocação de malhas, tencionadas, para forrar a parede do lounge. (A empresa deverá fornecer laudo do tecido antichamas). COTA ME/EPP	
			EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 11.187,00
63	Serv.	1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, MEDINDO 18 X 14 X 2M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA com dimensões 18X14 M, montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: palco nas dimensões 18m de largura x 14m de comprimento x 2m de altura com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 2m de altura do solo e 8m de pé direito no centro, estruturado em gride de alumínio: 01 Greed – treliça alumínio Q50 de 18m boca de cena e pé de 8m de altura em alumínio Q30 e com braço em grau de 45º na profundidade de 12m no sleeve com 4 pontos de talhas, 4 pontos de mão francesa, 01 ponto de talha, apoio central. 01 Greed – treliça alumínio Q30 com linha de 25m com 4 pontos de talha no meio do palco para posição de iluminação cênica e luz branca para filmagem. 04 Talha de 2 toneladas 10 Talhas de 1 tonelada 08 Cubo 5 face 04 Cubo grau 45º 04 Dobradiça q30 04 Praticavel pantográfico de 2x1 em alumínio extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros; 02 Área de serviço 05x05 com cobertura. O SERVIÇO CONSISTE EM EVENTO com duração entre 1 a 5 dias COTA ME/EPP	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 11.385,00



64	Serv.	1	SONORIZAÇÃO PARA DESFILE – montagem, operação e desmontagem de SONORIZAÇÃO PARA TRAJETO DE DESFILE: com no mínimo: 24 caixas de som em sistema line array de 2 vias, com potencia de 600rms cada, dispostas proporcionalmente em pedestais/tripés em percurso total, com amplificadores, cabeamento de áudio e energia suficientes para ligação do sistema, as caixas deverão ser ativas, ou deverá possuir sistema amplificado com processador digital. 5 microfones de bastão sem fio, 1 console de mixagem com no mínimo 36 canais, 1 notebook com leitor de cd, dvd e pen drive, cabos /multicabos, conectores e pedestais de acordo com a demanda do evento, corpo técnico suficiente para operação do sistema. COTA ME/EPP	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 9.009,00
65	M²	10	ARQUIBANCADA- arquibancada modular em estrutura metálica, com 07 degraus de altura, corrimão de proteção lateral, guarda-corpo na frente em alumínio espacial, incluindo fechamento nos fundos e piso de madeira, de acordo com normas do corpo de bombeiros RESOLUÇÃO TÉCNICA 05/CCB/BM /2017 e atualizações COTA ME/EPP	
			A W EVENTOS LTDA	R\$ 237,00
66	Serv.	1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW MUSICAL montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para atender eventos com apresentações musicais (bandas) de atração nacional/regional com expectativa de público aproximado de 4 mil pessoas, equipamentos deverão atender rider técnico de atrações de nível regional e nacional, com montagem e desmontagem de no mínimo: Sonorização:24 Caixa acústica line L 108 para composição de P. A /LR; 32 Caixa acústica line L 108 para composição de 4 composição de delay com 4 células cada;16 Caixa acústica de sub grave 2x18 – P.A /delay; 8 Caixa acústica Linne- sistema de PA /LR- área externa coberta; 08 Caixa acústica Linne- sistema de Delay /LR- área externa coberta; 04 Caixas acústica de sub grave 2x18 – P.A externo; 04 Caixas acústica center fill linne néo 108; 06 Caixas acústica outfill – externo lateral (caso seja necessário); Cabos e acessórios para sistema suspenso 12 Amplificadores de áudio/ Módulos de potência compatível com o sistema; 06 Processador digital para divisão de frequências;01 Console mix digital marca importada 48 canais; 01 Mann power AC-; 01 Cabo de AC PP 3x4mm de 120m para AC externo/ mann power; 01 Estrutura em alumínio Q25 para Housse mix de 4x3x1m com fechamento tecido preto; 02 Cabos de 12 multivias de 75m; Iluminação: cor da luz branca 6000k- frio Mesa de controle 12 Moving Beam 240 16 Moving Aura 16 Refletores Led P5 / City Color 36 Refletor Par Led 56x 3 wts, 16 Refletor mini bruth Led 1x4 08 Mini Bruth 4 lâmpadas DWE 650 Obs: distribuídos no corredor da plateia em 4 pontos de 15 em 15m, 56 Refletores Led aberto, 18 Multicabos de 6 vias de 2,5mm, 08 Cabos de Ac geral 50mm em 80mm, 120 Cabos de sinal DMX 02 Mann power – distribuidor de AC com 48 canais, 01 Mann power rack dimmer- 36e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional número de técnicos profissionais e ajudantes suficientes para operar o evento, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. COTA ME/EPP	
			SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 11.187,00

Informamos que durante a sessão processo licitatório em tela, conforme item 3.5.2 do edital (Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. (Conforme disposto no § 2º do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015)), houve negociação com a empresa A W EVENTOS LTDA onde a empresa aceitou fornecer as cotas ME/EPP correspondentes aos itens 16, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 39, 58 e 65 no qual tornariam-se FRACASSADOS. A negociação está comprovada na Ata do Portal Comprasgov. A diferença da Ata homologada no Portal Comprasgov e PNCP e a Ata de Homologação do Sistema GovBR é de R\$ 30.593,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e três reais).



§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

A W EVENTOS LTDA CNPJ nº 13.505.795/0001-31, com sede na RUA Coronel Chananeco Nº 728 sala 2 na cidade de São Sepé/RS, CEP: 97.340-000, telefone (55) 9.9995-9584, e-mail eventosaw@yahoo.com.br ;

C S DIETRICH ELETROTECNICA, CNPJ nº 20.695.428/0001-03 , com sede na Rua Samuel Kruschim 395, Noal, 97020-670, na cidade de Santa Maria/ RS, telefone (55) 99139-7068 , e-mail dietrichadm@gmail.com ;

EMPORIO EVENTUALL LTDA CNPJ nº 49.286.066/0001-89, com sede na Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro Centro Norte, na cidade Cuiabá / MT, CEP 78.005-100, telefone (65) 3322 1664 , e-mail daina@eventualllive.com.br ;

HAKMAN WAGIA SAMHAN - ME CNPJ nº 94.981.487/0001.84, com sede na Rua General Neto, nº 1087 na cidade de Santa Maria/RS. - CEP: 97.050-241 - telefone: (55) 3219.3877 - (55) 999974090 E-Mail: racksomshow@racksomshow.com.br

SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA CNPJ nº 93.471.209/0001-14, com sede na Rua Princesa Isabel nº 377, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.045-390, telefone (55) 3226-8811, e-mail hvinte@hvinte.com.br ;

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§1.º Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§2.º A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

§3.º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§4.º O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§5.º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

§6.º O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§7.º A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

§8.º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico nº 91/2024

Parecer Jurídico nº 1009/PGM/2024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br

CLAUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

§1.º A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

I - O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

II - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

§2.º A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O instrumento contratual de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§3.º Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4.º Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

II - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

§5.º O registro a que se refere o inciso II tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§6.º Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

§7.º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o parágrafo quarto, inciso II, alínea “b”, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

II - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula sétima.

§8.º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

§9.º Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

I - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

§10.º A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do Município.

Pregão Eletrônico nº 91/2024

Parecer Jurídico nº 1009/PGM/2024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br

§11.º Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, e observado o disposto no parágrafo sétimo, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

§12.º Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o parágrafo quarto, inciso II, alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

I - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e firmar o contrato ou instrumento equivalente nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§13.º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLAUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos ou instrumento equivalente decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2.º Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Pregão Eletrônico nº 91/2024

Parecer Jurídico nº 1009/PGM/2024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br

II - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§2.º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§3.º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

§4.º O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

§1.º Os serviços serão prestados em datas a serem informadas conforme programação a ser oficializada pela Administração, na forma de serviços, podendo ser realizados em dias úteis e não úteis.

§2.º Os equipamentos deverão estar montados e em plenas condições de utilização e disponíveis para vistoria dos órgãos fiscalizadores, em horário acordado com a organização do evento.

§3.º Os locais serão definidos conforme a programação ser oficializada na agenda da Administração Municipal, podendo ser realizados na zona urbana ou rural do Município, ficando todos os custos de transporte referente à prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

§4.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do da execução do objeto.

§5.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

Pregão Eletrônico nº 91/2024

Parecer Jurídico nº 1009/PGM/2024

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174.1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br

§6.º Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações do Edital, do Termo de Referência e seus anexos. Sendo constatada qualquer irregularidade, o prestador deverá concluir os serviços dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§7.º A não substituição dos serviços em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima desta ata.

§8.º Caso os serviços não sejam substituídos ou não sejam refeitos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos serviços também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§9.º Os custos para que sejam substituídos os serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

§10.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

§1.º O pagamento será efetuado em:

15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).

30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§2.º Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

§3.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

a) Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§4.º Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de Santa Maria, CNPJ n.º 88.488.366/0001-00.

§5.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§6.º Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§7.º O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

§8.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1.º O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

I - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§2.º O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no parágrafo primeiro da cláusula sétima, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1.º As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 29 de outubro de 2024.

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira

A W EVENTOS LTDA

CNPJ nº 13.505.795/0001-31,

C S DIETRICH ELETROTECNICA,

CNPJ nº 20.695.428/0001-03 ,

EMPORIO EVENTUALL LTDA

CNPJ nº 49.286.066/0001-89,

HAKMAN WAGIA SAMHAN – ME

CNPJ nº 94.981.487/0001.84,

SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA

CNPJ nº 93.471.209/0001-14,